

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 001/2024 - “Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais”

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº: PMC.2024.00018852-20

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Objeto: O presente edital tem por objeto a pré-qualificação de pessoas físicas para exercerem as atividades de Pareceristas para análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais, no âmbito dos editais publicados pelo Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Comissão Administrativa do Edital de Pré-qualificação nº 001/2024 de “Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais”, com base no subitem 10.2 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição pelos pelas(os) proponentes, no período de 23 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024, decide por:

1) HABILITAR as(os) seguintes proponentes:

Proponente: Juliana Saravali Garcia – inscrição nº 02

Proponente: Leandro Cavalcanti – inscrição nº 03

Proponente: Juliana Passoni Engler – inscrição nº 04

Proponente: Tayná Alicia Lourenço – inscrição nº 05

Proponente: Jonatas Aparecido Silva – inscrição nº 06

Proponente: Luiz Henrique Sant'Ana Ramos – inscrição nº 08

Proponente: Cristiane Malagoli Taguchi – inscrição nº 10

Proponente: Camila de Felício Santos – inscrição nº 11

Proponente: Juiana Yumi Kaneto – inscrição nº 12

2) DESCLASSIFICAR as(os) seguintes proponentes:

Proponente: Victor Paulo de Seixas – inscrição nº 01

Motivo: para a categoria Mediadoras(es) Culturais é necessário residir em Campinas, conforme subitem 4.5 do edital.

Proponente: Andréia Oliveira Araújo da Silva – inscrição nº 07

Motivo: para a categoria Mediadoras(es) Culturais é necessário residir em Campinas, conforme subitem 4.5 do edital.

Proponente: Anamaria Muhlenberg da Silva – inscrição nº 09

Motivo: para a categoria Mediadoras(es) Culturais é necessário residir em Campinas, conforme subitem 4.5 do edital.

3) HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme item 12 do Edital, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo homologará o resultado do período em ato próprio.

Campinas, 16 de maio de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Ricardo Pereira da Silva
Membro

Rosângela da Glória Novais Reis
Membro

Sandra Regina Peres
Membro